

**PORTARIA ENFAM/SEE N. 2 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Designa servidores responsáveis pela  
Conformidade dos Registros de Gestão.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, no uso das atribuições  
conferidas no item 3.2. do Manual de Organização da Enfam, aprovado pela  
Resolução Enfam n. 6 de 30 de novembro de 2017, e considerando o que consta do  
Processo SEI n. 030430/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Ioná Vanesse do Amaral de Faria,  
matrícula S034180, e Helma Pereira Fonseca, matrícula S027140, lotadas na Secretaria  
de Orçamento e Finanças, como responsável titular e substituta, respectivamente, pelo  
registro da Conformidade de Gestão referente à UG 050002/ENFAM, no Sistema  
Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria Enfam/SEE n. 1 de 13 de setembro de  
2018](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2018.

**ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA**